

**INDICAÇÃO Nº 024/2013**

**AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DA IRMÃ DULCE E PERIRÃO**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebera da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as providências necessárias à Construção de Postos de Saúde nos Bairros Irmã Dulce e Pereirão**

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação propõe ao Poder Executivo que vem servindo a população carente do Município, a construção de Postos de Saúde nos Bairros Irmã Dulce e Pereirão. A população para o qual sugerimos os benefícios não dispõe de recursos para pagar atendimento médico em instituições particulares, por isso antecipamos a proposta de construção dos referidos postos de saúde para atender a um legítimo direito da população que é assistência médica e atendimento básico em questões de saúde pública.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 21 de março de 2013.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Vereador